



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.060, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia Conselheiro Tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado Raulino da Silva para exercer as funções do cargo de Conselheiro Tutelar, em função de licença para tratamento de saúde concedida a Conselheira Tutelar Nilse Busanello Bertol, percebendo subsídios próprios da função, passando a assinar e responder pelo cargo nomeado a contar de 03 de agosto de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 07 de agosto de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Leonardo Júnior Cavallier
Auxiliar de Técnico